



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**

**Criado pela Lei Municipal n.º 2.356, de 11 de junho de 1991**

Rua Luís Mariani, 96 – Vila Ana Maria, Mauá/ SP.

CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

**EDITAL DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO DE CANDIDATO IMPUGNADO – PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a disposição contida no artigo 7º, § 3º da Lei n.º 2.480, de 25 de maio de 1993 e no artigo 7º, § 3º do Edital de Convocação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Mauá publica o resultado do recurso analisado pela Comissão Eleitoral referente ao candidato impugnado **Sr. VAGNER DE OLIVEIRA ESTEVÃO, n.º 133: INDEFERIDO.**

Art. 1º – Do resultado do recurso caberá recurso ao CMDCA no prazo de **3 dias**, a contar da ciência do candidato.

Parágrafo Único – o recurso deverá ser apresentado na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, localizada na Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Neves Morelli, Mauá/SP, no horário das 08h00 às 17h00.

Art. 2º – Para tomar ciência do motivo do indeferimento do recurso, o candidato deverá comparecer, pessoalmente, na sede do CMDCA, localizado na Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Neves Morelli, Mauá/SP, no horário das 08h00 às 17h00 do dia 03 de novembro de 2016.

Mauá, 27 de outubro de 2016

**ABRAÃO FRANCISCO DA COSTA**  
**Presidente do CMDCA e da Comissão Eleitoral**